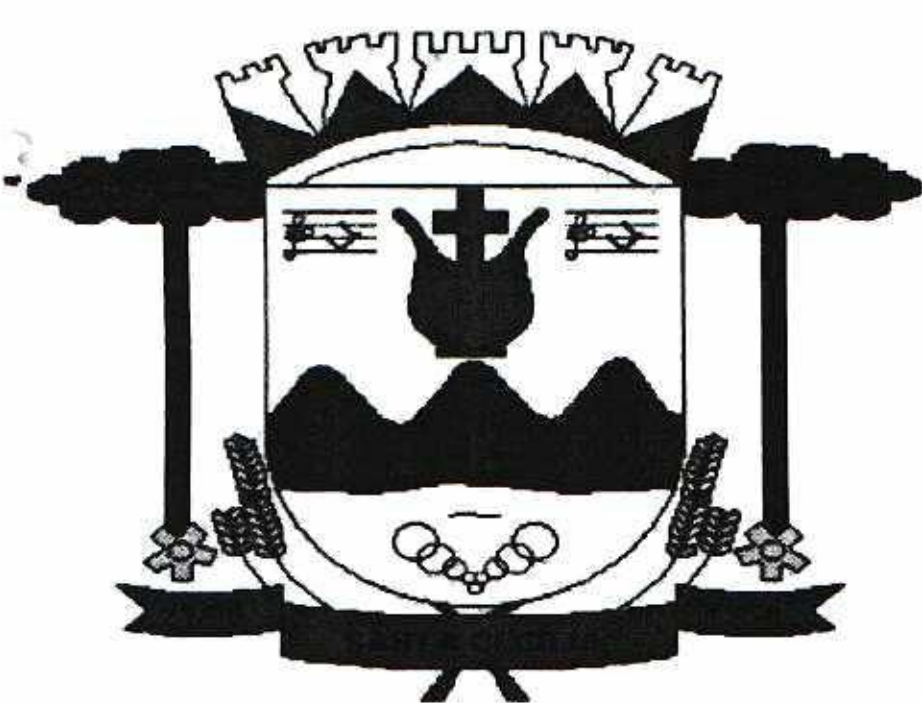




Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.574, DE 12 DE MAIO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8º, Incisos I a IV da Lei Municipal Nº 1.491, de 19 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este Decreto, os membros do Conselho Municipal de Habitação, o qual terá a seguinte composição:

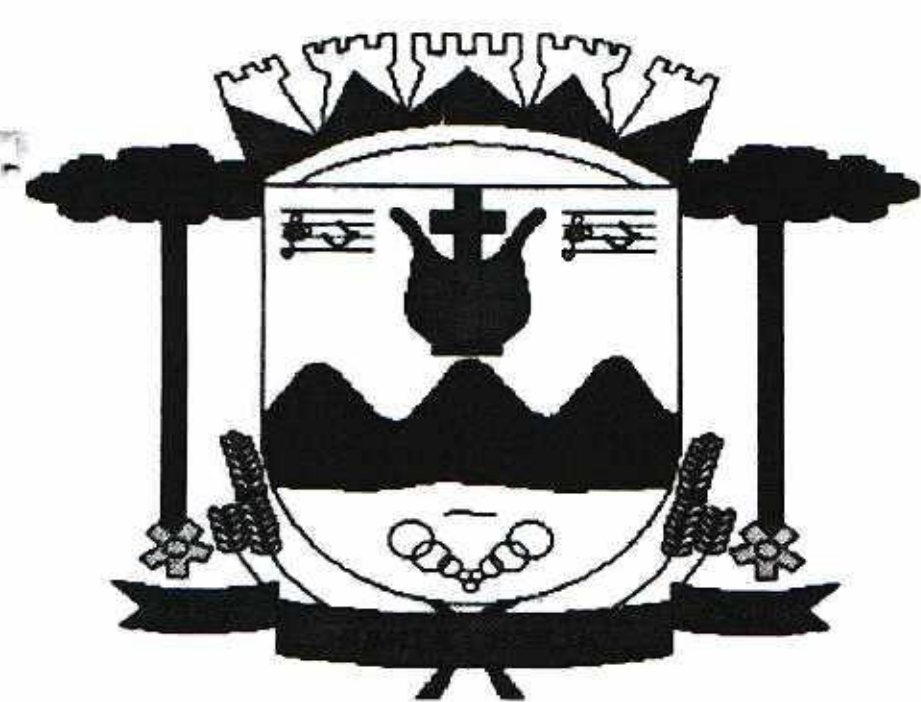
I – RONNIE PETTERSON SALAME, MARCUS ROBERTO BORDIGNON, MÁRCIA ELY PUTTKAMMER DA CRUZ E GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representantes do Poder Público, os quais terão como suplentes **JANIR ANTONINHO PRIESTER, JAQUELINE PIRES THOMAZ DED SOUZA, DORIANI DE SOUZA GOMES CITRA E JOÃO ERNESTO STEDILE**;

II – ELIANI TERESINHA DUFFECK E SANDRA REGINA MUXFFELD, como representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares, os quais terão como suplentes **JAIR MEDEIROS E MARIELZA CONING DE SOUZA**;

III – RICARDO GRIMES, como representante da área urbana, que terá como suplente **CHRISTIAN JUNIOR GABRIEL**;

IV- MANOEL MARTINS VARELA, como representante da área rural, que terá como suplente **SIMONE BEAL VARELA**.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, terá a duração de 3 (três) anos, contados da data da publicação do presente ato.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.574, DE 12 DE MAIO DE 2022

FL. 02

Art. 3º. Deverão os membros do Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília realizar a eleição de seu presidente em assembléia convocada para tal fim.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.138, de 30 de Maio de 2017, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 12 de Maio de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 12 de Maio de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração